
**INSTRUMENTO PARTICULAR DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
MONSUABA II ("FUNDO")**

CNPJ/MF n.º 25.032.881/0001-53

Por este Instrumento Particular, a INTRADER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º andar, Vila Olimpia, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.489.568/0001-95, neste ato devidamente representado, na qualidade de ADMINISTRADOR do FUNDO, independente de realização de Assembleia Geral haja vista a ausência de cotistas do FUNDO:

Aprovar a primeira emissão de cotas do Fundo ("Emissão"), composta por até 17.000.000 (dezesete milhões) cotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando uma emissão de até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). As Cotas terão a forma nominativa e serão escriturais, sendo que o preço unitário de emissão de cada cota será correspondente ao valor apurado na data de integralização. As cotas terão as características e os direitos definidos no Regulamento do Fundo e serão objeto de distribuição pública em regime de esforços restritos e objeto de dispensa de registro nos termos da Instrução CVM n.º 476/2009, com dispensa de registro pela CVM.

E, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal da ADMINISTRADORA.

São Paulo, 05 de dezembro de 2016

INTRADER DTVM LTDA.

Edson Hydalgo Junior
Assinatura Eletrônica